



PORTARIA Nº 13.346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2021 a 27/09/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Marcelle Caligaris Prado dos Santos**, Farmacêutica, Padrão 19, designada Chefe da Assistência Farmacêutica, FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Superviso de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli**, Procuradora Municipal Padrão 22, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Paulo Cesar Bernardo do Nascimento**, Professor de Educação Física, 30H, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 6º - A servidora **Alecia Junqueira Silva Moreira**, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2020 a 05/11/2021 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Maxuel Alves Cipriano**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023 que serão gozados no período de 04/01/2024 a 23/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, nomeada Diretora Municipal da Educação, CC, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Paulo Sergio Borges**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 10 – Ao servidor **Fabiano Francisco Jose de Paula**, Zelador, Padrão 03, designado Chefe da Seção de Parque Maracá, FG2, Nível IIIC – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 11 - A servidora **Luciana Santos Giaculi de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, designada Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 12 - A servidora **Vanilda da Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designada Assessora do PAE, FG4, Nível IIB – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos